



Câmara Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

Autógrafo nº 19/76

PROJETO DE LEI Nº 20/76

LEI Nº 1059

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

A Câmara Municipal de Palmital, decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "RUA EZIO ANTONIO TIRODLI" a atual rua São Pedro, localizada no bairro Paraná, nesta cidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de verba própria constante do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, EM 10 DE JUNHO DE 1976.

Elio Simionato
 Dr. Elio Simionato
 Presidente

José Roberto Leão Rego
 José Roberto Leão Rego
 1º Secretário

Sydney Abranches Ramos
 SYDNEY ABRANCHES RAMOS
 Diretor de Secretarias

Promulgado pelo Executivo
 em 11 Junho 1976